



A C Ó R D ã O
TC-002620.989.21-0

Órgão: Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsáveis: Walter Hindi Iihoshi, Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, Gisela Simiema Ceschin e Ademar Bueno da Silva Júnior (Presidentes).

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Procurador da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

CONTAS ANUAIS. AUTARQUIA ESTADUAL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO AO PASEP. AO TOMAR CIÊNCIA DO RECONHECIMENTO JUDICIAL DA EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA, O ADMINISTRADOR REGULARIZOU A SITUAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE. REGULAR.

A ausência do recolhimento ao PASEP poderá ser tolerada por esta E. Corte, nas situações em que a Administração demonstre incerteza acerca dos débitos e passe a promover os recolhimentos tão logo tome ciência da respectiva exigibilidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 13 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho, e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares, com ressalvas, as Contas da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, relativas ao Exercício de 2021, nos termos do inciso II, do artigo 33 da Lei Complementar nº 709/93, quitando os Responsáveis, Walter Hindi Iihoshi, Mário César Mantovani, Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, Gisela Simiema Ceschin e Ademar Bueno da Silva Júnior (Presidentes à época), nos termos do artigo 35 do mencionado Diploma Legal, excetuando os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

A próxima Fiscalização deverá acompanhar as medidas adotadas para regularização do Quadro de Pessoal e para destinação do imóvel de propriedade da Autarquia localizado na Rua Bráulio Gomes, nº 81.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR